

CIRCUITO DE TRAIL DE SÃO MIGUEL - 2019/2020

PROPOSTA DE REGULAMENTO

O Circuito de Trail de São Miguel (CTSMI) é uma iniciativa conjunta da Associação de Associação de Atletismo de São Miguel (AASM) e das entidades que organizam cada uma das competições de *trail running* que o integram, e é disputado na época de 2019/2020, em formato de Circuito.

O presente Regulamento constitui um documento orientador que especifica as normas que devem reger o formato e a composição do Circuito.

1. OBJETIVOS

- 1.1** - Promover um Circuito organizado de corridas em trilhos, com provas com distâncias variáveis, para atletas de *trail*, culminando com uma classificação final;
- 1.2** - Dar a conhecer a Ilha de São Miguel, incentivando à participação dos atletas nas várias provas do Circuito;
- 1.3** - Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas;
- 1.4** - Contribuir, pela prática direta do desporto, para uma população cada vez mais ativa e com melhor qualidade de vida;
- 1.5** - Fomentar boas práticas de preservação e conservação ambiental;
- 1.6** - Promover o associativismo, apoiar e incentivar o trabalho das entidades que organizam as provas.

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1** - O CTSMI é constituído por um conjunto de provas, a realizar em diferentes locais da Ilha de São Miguel, conforme consta do regulamento de cada prova integrante. É uma competição da responsabilidade da AASM em colaboração com as entidades organizadoras das provas de *trail running*.
- 2.2** - As provas são realizadas em conformidade com as normas regulamentares da FPA - Federação Portuguesa de Atletismo e da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal, e devem assegurar as condições mínimas de segurança a todos os participantes.
- 2.3** - À AASM compete a supervisão técnica, avaliação, seleção, validação das provas e do respetivo regulamento, assim como manter atualizada a tabela classificativa deste Circuito.
- 2.4** - A AASM assegura o seguro de acidentes pessoais a todos os atletas filiados nesta Associação e providencia, sempre que possível, apoio logístico e administrativo diverso aos atletas, clubes e entidades organizadores.
- 2.5** - Cabe às entidades organizadoras elaborar o Regulamento particular das provas que organizam, licenciar as provas cumprindo os prazos estipulados por lei, garantir a colocação dos logótipos da

AASM e do CTSMI na documentação e materiais de divulgação do evento, participar sempre que solicitado pela AASM nas reuniões de coordenação e de preparação das provas.

2.6 – Cabe, ainda, às entidades organizadoras garantir a logística inerente à organização dos eventos que promovem, nomeadamente a que respeite à segurança dos participantes.

2.7 - Cada evento pode integrar mais do que uma prova de *trail* (ver Características – ponto 3).

2.8 - Os atletas e clubes são pontuados de acordo com o estipulado neste Regulamento (ver Classificação Individual e Classificação Coletiva – pontos 5 e 6).

2.9 - No final do Circuito a AASM organiza e realiza uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e equipas que terminem o CTSMI (ver Prémios – ponto 8).

2.10 - Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que a época desportiva tem o seu início em 15 de novembro de 2019, e termina a 31 de outubro de 2020.

3. CARACTERÍSTICAS DO CIRCUITO

3.1 - Para o CTSMI são elegíveis as provas de corrida em trilhos (*trail running*) que estejam categorizadas pela distância como TRAIL (menos de 42,195 km), podendo ser integradas tanto as distâncias competitivas de TRAIL CURTO (até 21,0975 km), como as de TRAIL LONGO (entre 21,0975 km e 42,195 km).

3.2 - Cada evento pode incluir uma ou mais provas de *trail* (curto e/ou longo), com diferentes distâncias e graus de dificuldade. Cada distância competitiva, todavia, não pode ser inferior a 5 km.

3.3 - Cada prova contribui para o Circuito com a sua classificação geral, por escalão e por equipas;

3.5 - Nos eventos com mais de uma distância competitiva, todas as provas contam para as classificações do CTSMI, pontuando conforme o estipulado neste regulamento (ver Classificação Individual e Classificação Coletiva – pontos 5 e 6).

3.6 - Os organizadores que pretendam incluir provas no calendário do Circuito, deverão considerar os pressupostos estabelecidos no presente regulamento e proceder de acordo o disposto no ponto 9.

4. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 - As provas integradas no Circuito são abertas à participação de todos os atletas, de ambos os géneros, federados e não federados, que detenham uma preparação física adequada à prática da modalidade.

4.2 - A AASM não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deve ser atestada pelos mesmos através meios médicos adequados, ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas que integram o Circuito. Embora os organizadores das provas integradas no CTSMI devam subscrever os seguros previstos na lei, a AASM assegura o seguro de acidentes pessoais a todos os atletas filiados nesta associação.

4.3 - Consideram-se concorrentes ao CTSMI, exclusivamente, os atletas filiados na AASM, que pertençam aos escalões etários definidos no presente Regulamento e se classifiquem nas provas que integram esta iniciativa, bem como as equipas representadas por atletas filiados da AASM, que sejam elas próprias associadas das AASM.

4.4 - Os atletas que pretendam participar no Circuito devem cumprir o presente Regulamento, bem como o Regulamento particular de cada prova, que deve ser consultado junto das respetivas organizações.

4.5 -Escalões:

M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos)

M-Sen / F-Sen – (23 - 39 anos)

M-40 / F-40 – (40 - 49 anos)

M-50 / F-50 - (> 50 anos)

Equipas

4.6 - Para efeitos de classificação e pontuação nos escalões, é tido em conta o ano de nascimento do atleta, considerando-se a idade que o atleta terá no final da época desportiva, ou seja, em 31 de outubro do ano seguinte.

4.7 - Quando as organizações utilizarem diferentes escalões, a AASM apura os resultados e elabora a tabela classificativa do CTSMI com os escalões definidos no presente Regulamento, usando para o efeito a classificação geral fornecida pela organização.

4.8 - As inscrições nas provas do CTSMI são sempre efetuadas de acordo com o Regulamento próprio de cada prova, nos prazos e nas plataformas que forem disponibilizadas pelas organizações.

4.9 - Cada atleta ao inscrever-se, individual ou coletivamente, deve manter essa característica durante todas as provas do Circuito, salvo se essa condição se alterar em termos oficiais.

4.10 - Nas provas do CTSMI os atletas representam a equipa pela qual estão filiados na AASM (filiação FPA).

4.11 - A organização de cada um dos eventos remete à AASM, com pelo menos 24 horas de antecedência em relação ao início das provas, a lista dos atletas filiados que estejam inscritos.

5. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

5.1 - Em cada uma das provas que integram o CTSMI é elaborada a classificação individual para o Circuito, tendo por base a classificação geral fornecida pela organização.

5.2 - Para a classificação individual no Circuito os atletas devem participar e classificar-se em, pelo menos, cinco (5) provas.

5.3 – Aos atletas que terminem cada uma das provas do CTSMI é atribuída, para a classificação individual geral e por escalões, a seguinte soma de pontos:

TOTAL DE PONTOS = *Pontos Tempo (PT) + Pontos Km/Esforço (km/E) + Bónus Top10 (Bt10)*

5.3.1 - O número de Pontos Tempo correspondente à percentagem do tempo do atleta (TA) relativamente ao tempo do melhor atleta filiado na AASM (TV), obtido de acordo com a seguinte fórmula: $PT = (TV / TA) \times 100$

5.3.2 - O número de Pontos Km/Esforço obtém-se pela soma da distância da prova expressa em quilómetros (arredondada à unidade mais próxima) e a divisão por 100 do desnível positivo

acumulado expresso em metros (arredondado à centena mais próxima). Exemplo: numa prova com 20,85 km e 1185 d+, $Km/E = 21 + (1200/100) = 33$ pontos.

5.3.3 - O Bónus Top10 é atribuído pela posição final do atleta na classificação geral da prova, masculina e feminina, segundo a seguinte tabela:

Classificação	Bt10
1º	30
2º	25
3º	20
4º	17
5º	14
6º	12
7º	10
8º	8
9º	6
10º	5

5.4 - Adicionalmente, os participantes CTSMI podem obter um Bónus por Assiduidade (BA), num máximo de 50 pontos possíveis, a partir da sexta presença em provas do Circuito, a qual acresce à pontuação dos atletas da seguinte forma:

Presença	BA
6ª	5
7ª	10
8ª	15
9ª	20

5.5 - A classificação final individual, geral e por escalões, é obtida através do somatório dos pontos dos quatro melhores resultados obtidos em todas as provas do Circuito, com exclusão das pontuações mais baixas dos atletas que se classifiquem em cinco ou mais provas.

5.6 - Em caso de empate na classificação individual, geral ou por escalões, são utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem aqui enunciada:

5.6.1 - Maior pontuação nas provas em que ambos participaram (confronto direto);

5.6.2 - Maior número de provas do Circuito terminadas;

5.6.3 - Maior pontuação na prova com mais pontos Km/E.

5.7 - Considera-se "*Finisher*" do Circuito, todo o atleta que termine, no mínimo, cinco provas do CTISM.

6. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

6.1 – Em cada prova do CTSMI, a classificação coletiva das equipas filiadas na AASM é obtida pela classificação dos três melhores atletas de cada equipa na classificação geral absoluta, independentemente do escalão ou do género a que pertençam.

6.2 - Por "prova" entende-se a mesma distância competitiva do evento, pelo que para pontuar coletivamente cada equipa tem de classificar três atletas na mesma distância.

6.3 - À soma dos lugares na classificação geral dos três atletas de cada equipa, corresponde uma ordenação para a classificação coletiva na prova, vencendo a equipa que somar o menor número e assim sucessivamente. Em caso de igualdade, ocupa a primeira posição em disputa a equipa que primeiro tenha classificado os três atletas.

6.4 - Encontrada a classificação coletiva em cada prova, será atribuída a seguinte pontuação para o Circuito:

Classificação	Pontuação
1ª	30 pontos + pontos Km/E
2ª	25 pontos + pontos Km/E
3ª	20 pontos + pontos Km/E
4ª	17 pontos + pontos Km/E
5ª	14 pontos + pontos Km/E
6ª	12 pontos + pontos Km/E
7ª	10 pontos + pontos Km/E
8ª	8 pontos + pontos Km/E
9ª	6 pontos + pontos Km/E
10ª	5 pontos + pontos Km/E
11ª e seguintes	1 ponto + pontos Km/E

6.5 - Quando o mesmo clube classifique equipas em distâncias diferentes do mesmo evento, para a classificação coletiva do Circuito apenas conta a melhor pontuação obtida por esse clube nesse mesmo evento

6.6 - Para a classificação final do CTSMI contam as cinco melhores pontuações de cada equipa. Caso a equipa participe em mais de cinco provas, serão excluídas as pontuações mais baixas.

6.7 - Em caso de empate na classificação coletiva serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem aqui enunciada:

5.6.1 - Maior pontuação nas provas em que ambas as equipas participaram (confronto direto);

5.6.2 - Maior número de provas do Circuito em que as equipas empatadas se tenham classificado;

5.6.3 - Maior pontuação das equipas empatadas na prova com maior número de pontos Km/E.

6.8 - Consideram-se "*Finishers*" do Circuito, as equipas que terminem, no mínimo, cinco provas do CTISM.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - Sempre que a cronometragem não seja responsabilidade da AASM, as entidades organizadoras devem-lhe os remeter os resultados finais da prova, em formato folha de cálculo, num prazo máximo de 48 horas após o termo do respetivo evento, com a seguinte ordem de campos: n.º filiado FPA; Peitoral; Identificação (CC/BI); Género; Nome; Data Nascimento; Clube; Nacionalidade; Escalão; Resultado; Classificação Geral.

7.2 - As pontuações obtidas em cada prova pelos atletas e equipas que participam no CTSMI são publicados pela AASM no seu website (www.aatletismosmiguel.pt), até cinco dias após a realização do evento.

7.3 - Após a publicação das pontuações os atletas e equipas dispõem de 48 horas para apresentar, por email dirigido a smiguel@fatletismo.org, as reclamações referentes às pontuações publicadas. Da decisão sobre as reclamações não cabe recurso.

7.4 - Decorrido o prazo para reclamações, ou após a sua decisão, consideram-se homologadas as pontuações obtidas em cada prova e, sendo o caso, são publicadas as pontuações retificadas.

7.5 - Com a publicação das pontuações, a AASM procede à atualização das tabelas classificativas do Circuito.

8. PRÉMIOS

8.1 - No final do CTSMI são entregues prémios aos três primeiros da classificação geral feminina e masculina, aos três primeiros de cada escalão, e às três primeiras equipas.

8.2 - Os vencedores da geral feminina e masculina são proclamados "Campeões do CTSMI", sendo-lhes atribuído um prémio especial.

8.3 - A equipa vencedora é proclamada "Campeã do CTSMI", sendo-lhe atribuído um prémio especial.

8.4 - É atribuído um prémio de participação aos atletas e equipas "Finishers" do CTSMI.

8.5 - A cerimónia de entrega de prémios é em dia e local a agendar, sendo anunciada no decorrer do Circuito.

9. CALENDÁRIO DE PROVAS

9.1 - A integração das provas no CTSMI é da exclusiva responsabilidade da AASM, estando definido o seguinte calendário para a época 2019-2020:

Evento	Organizador(es)	Data prevista	Distância(s)
EPIC Trail Run Azores	CATTT / Morcegos Trail	7/12/2019	15 / 30
Trail ADSP	ADSP	15/02/2020	15/25
Povoação Trail	HL Runners	15/03/2020	16/31
Trail do Nordeste/Priolo	JIV	04/04/2020	12/20
Desafio Vertical 0/947	Morcegos Trail	03/05/2020	12
Trail São João da Vila	NAATO	07/06/2020	10 / 21
Ecologic Trail Run Azores	CD Metralhas	20-21/06/2020	21 / 38
Trail Run Aventura Noturna	HL Runners	25/07/2020	20
Trail dos Morcegos	Morcegos Trail	27/09/2020	13 / 30

9.2 - As entidades organizadoras que pretendam integrar provas no CTSMI devem apresentar a sua candidatura junto da AASM até 30 de setembro de cada ano, para todas as provas a realizar durante a época desportiva seguinte. O processo de candidatura deve ser instruído com:

- Boletim de Candidatura;
- Regulamento da competição (nome da prova, local de realização, data, normas regulamentares – regras específicas, programa de provas, programa-horário, inscrições, classificação).

9.3 - Além da avaliação técnica, a integração das provas no CTSMI tem em consideração aspetos de natureza organizativa da competição, como o equilíbrio do quadro competitivo, o número de provas, as distâncias, a dispersão espacial e, eventualmente, a conflitualidade de datas. Neste último item, preconiza-se um espaçamento temporal mínimo entre provas de três semanas.

9.4 - A divulgação das provas integradas no CTSMI da época desportiva seguinte é feita até ao dia 15 de outubro da época em curso.

9.5 - Salvo exceções fundamentadas e atempadamente comunicadas, não é possível a alteração de datas das provas depois de definido o calendário do CTSMI.

10. PROMOÇÃO E IMAGEM

10.1 - Cabe à AASM assegurar a divulgação e promoção do CTSMI na sua globalidade. Para o efeito, a AASM publicita o Circuito no endereço www.aatletismosmiguel.pt e nos seus meios de comunicação habituais.

10.2 - Os atletas devem consultar periodicamente o site e os meios de comunicação habituais da AASM para se manterem atualizados sobre possíveis alterações ao Circuito e respetivo regulamento.

10.3 - A AASM reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do CTSMI. Com a aceitação do presente regulamento os participantes autorizam que a AASM proceda à gravação total ou parcial da sua participação nas provas do Circuito, e utilizem a sua imagem para promoção e difusão do Circuito em todas as suas formas (nos diferentes órgãos de comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc).

11. ALTERAÇÕES E CASOS OMISSOS

11.1 - A AASM reserva-se ao direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição do Circuito de Trail de São Miguel.

11.2 - Os casos omissos neste Regulamento são analisados e decididos pela AASM, não existindo possibilidade recurso.